

PORTARIA COREN-RO Nº 164 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia - COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 032/2022, alterada pela Decisão Coren-RO nº 033/2023, que institui e regulamenta no âmbito do Coren-RO a concessão do Prêmio “Enfermagem em Destaque”;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 100ª Reunião Ordinária, ocorrida em Porto Velho-RO, no dia 24 de abril de 2023, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Aprovar, por atenderem aos requisitos estabelecidos pela Decisão Coren-RO nº 032/2022, alterada pela Decisão Coren-RO nº 033/2023, as indicações realizadas pelo Plenário do Coren-RO das personalidades abaixo elencadas, para receberem o Prêmio “Enfermagem em Destaque 2023”, o qual será concedido em solenidade específica, a ser realizada durante o período 15 a 17 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho/RO, por ocasião da realização da 29ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - SENFRO. São elas:

PRÊMIO ENFERMAGEM EM DESTAQUE 2023			
Nº	Nome do indicado	Categoria	COREN-RO
1	Adriane Bonotto Salin	Enfermeira	323.408
2	Alexandre Alves Batista	Enfermeiro	260.518
3	Carina Souza de Oliveira Luna	Enfermeira	256.106
4	Estela Maria de Araújo Sales	Enfermeira	33.536
5	Genilce de Sousa Andrade	Enfermeira	571.982
6	Glazielle Ferreira Da Silva Gonçalves	Técnica de Enfermagem	809.563
7	Jonathan Josias Cosmo de Souza	Enfermeiro	542.947
8	Jose Hélio Rodrigues	Técnico de Enfermagem	846.790
9	Karina Barros Pinheiro	Enfermeira	580.256
10	Maria das Dores da Silva	Auxiliar de Enfermagem	446.474
11	Maria de Nazaré Pereira Miranda	Técnica de Enfermagem	86.264
12	Magna de Souza Farias Feijó	Técnica de Enfermagem	1.158.066

13	Patrícia Pereira Gomes	Enfermeira	458.988
14	Rita de Cacia Gabriel	Técnica de Enfermagem	1.756.645
15	Taiane Falcão Teixeira	Enfermeira	197.122

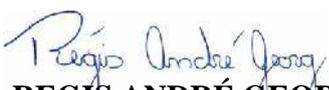
Art. 2º Aos agraciados serão concedidos a Medalha e o Diploma estabelecidos nos moldes da Decisão Coren-RO n° 32/2022, alterada pela Decisão Coren-RO N°33/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO n° 245968-ENF
Primeiro Secretário